DECRETO MUNICIPAL Nº 4.028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA /MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os dispostos da Lei nº 8080/90 e o artigo 1º da Lei nº 8142/90;

CONSIDERANDO o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VII - Conferência Municipal de Saúde de Água Boa-MT, a realizar-se no dia 15 de março de 2023 em Água Boa-MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Água Boa-MT. Com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa-MT.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia** e com os seguintes eixos temáticos:

I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II- O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;

III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV- Amanhã será outro dia para todos

Art.3º - A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário(a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário(a) e ou representante legal.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 77/2023
Data: 14/02/2023 - Horário: 09:22
Administrativo

br

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Art.4º - O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

Art.5º - As despesas com a realização da VII - Conferência Municipal de Saúde de Água Boa-MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa-MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

cia (benchmark), indicadores para Fundos de Renda Fixa como o CDI, os subsíndicos IMA (IMA – GERAL, IRF – M, IMA – B, IMA – B 5, IDKA e etc. ...) e para Fundos de Renda Variável, indicadores como BOVESPA, IBrX e IBrX-50, entre outros; e elevação até o limite permitido para índices de renda variável e no exterior, são aplicações que a longo prazo trazem melhores retornos. Após vários questionamentos dos conselheiros, duvidas e sugestões, o que demonstrou o interesse dos participantes, foi aprovado o PAI- POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO para 2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.571/0001-05, localizada na Av. Nossa Senhora de Brotas, S/Nº, Bairro Nova Acorizal, CEP 78. 480-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023, Por Registro de Preço. Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet para atender as necessidades das secretarias do Municipio de Acorizal/MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; ainda a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147, de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 7.892/2013, e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Recebimento e Abertura das Propostas: as 11h00m do dia 24/02/2023.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@acorizal.mt.gov.br ou pelo SITE: https://www.acorizal.mt.gov.br

Acorizal – MT, 08 de Fevereiro de 2023.

Bianca Oliveira De Figueiredo

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.571/0001-05, localizada na Av. Nossa Senhora de Brotas, S/Nº, Bairro Nova Acorizal, CEP 78. 480-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Por Registro de Preço. Objeto:Registro de precos para futura e eventual aquisiçao de gêneros alimentícios pereciveis e nao pereciveis para fornecimento da alimentaçao escolar para as escolas da rede municipal do ensino fundamental, educaçao infantil e creche, para atender a secretaria municipal de educação de Acorizal-MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; ainda a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147, de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações; Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 24/02/2023. (horário de Brasília).

Local: www.bllcompras.org.br.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@acorizal.mt.gov.br ou pelo SITE: https://www.acorizal.mt.gov.br

Acorizal – MT, 03 de Fevereiro de 2023.

Bianca Oliveira De Figueiredo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA /MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os dispostos da Lei nº 8080/90 e o artigo 1º da Lei nº 8142/90;

CONSIDERANDO o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

CONSIDERANDO a Resolução de nº. 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VII - Conferência Municipal de Saúde de Água Boa-MT, a realizar-se no dia 15 de março de 2023 em Água Boa-MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Água Boa-MT. Com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa-MT.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã** vai **ser outro dia** e com os seguintes eixos temáticos:

I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II- O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;

III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV- Amanhã será outro dia para todos

Art.3º - A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário(a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário(a) e ou representante legal.

Art.4º - O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

Art.5º - As despesas com a realização da VII - Conferência Municipal de Saúde de Água Boa-MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa-MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE BOMBAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ÁGUA BOA – MT.
FAVORECIDO	IDEA ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA CNPJ: 34.187.196/0001-97
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias.
PRAZO DO CONTRATO	120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL	R$ 7.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
JUSTIFICATIVA	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 009/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 009/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa - MT, em 09 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 009/2000;

CONSIDERANDO, Decisão Judicial do Juiz de Direito, Dimitri Teixeira Moreira dos Santos, Processo 1001670-44.2022.8.11.0021;

CONSIDERANDO o Oficio nº 106/2023-SEMED, expedido em 09/02/2023, pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO)** da Servidora Pública Municipal, Sr.ª ***RENATA CUNHA VILELA***, devidamente inscrita na Matricula nº 7550.1, efetiva no Cargo de Professora/40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - A servidora em redução de jornada de trabalho desempenhará suas funções na Escola Municipal Vila Nova, no período matutino, no horário compreendido das 07:30 às 11:30 horas, a partir do dia 09/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2023.

SEBATIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 152/2022.

TERMO ADITIVO Nº. 001, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e URBANÍSTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Acréscimo de 25% no contrato originário.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E VALOR, ficado acrescido o valor de R$ 6.315,00 (Seis mil e trezentos e quinze reais).

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNT	TOTAL
30702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.	DIÁRIA	75	84,20	6.315,00

Água Boa-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.004/2023, comunica a retificação do edital de licitação,alterando-se a descrição do item 2.2. do Termo de Referência, sendo assim:

Onde se lê "2.2 – A vigência contratual é a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, por 12 (doze) meses. ";

Leia-se "2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. "

Ainda, com base no art. 21, § 4º, *in fine*, da Lei n° 8.666/93, informamos que o prazo não será reaberto, pois a retificação não afetará a formulação das propostas.